



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO N° 700/CMPV-2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Abono Natalino Excepcional aos servidores da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica estabelecido o pagamento excepcional de Abono Natalino, para o mês de dezembro de 2023, aos Servidores pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, ao Quadro de Provimento em Comissão e aos Servidores Cedidos ao Poder Legislativo Municipal, lotados na Câmara Municipal de Porto Velho, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face às despesas objeto da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto Velho, obedecidos aos limites legais previstos para gastos com o pessoal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de dezembro de 2023.


MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Vereador/Presidente